

**PORTARIA Nº 55, de 06/06/2024**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ORLANDINO DA SILVA, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 84261-02, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 14001110.1.00121/24-5), do Servidor Público Municipal **ORLANDINO DA SILVA**, matrícula nº 84261-02, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
LEOPOLDO AMORIM	01/03/1984 a 28/01/1985	00 anos, 10 meses, 28 dias
JULCEMAR ALVARES TAVARES	01/07/1985 a 10/04/1987	01 ano, 09 meses, 10 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	21/04/1987 a 28/02/1993	05 anos, 10 meses, 10 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 06 de junho de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**